

PORTARIA Nº 178/2025/SEAF, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF - EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, designado pela Portaria SEAF/00006/2025, de 09/09/2025, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 29.070, página 206, em 09/09/2025, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº 062/2025/SEAF

CONTRATADA CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

OBJETO o objeto do presente instrumento é a aquisição de 01(uma) unidade plantadeira e adubadeira 2 linhas compatível com tratores de 75 cv, nas condições estabelecidas no termo de referência, para atender aos pequenos agricultores do estado de mato grosso, decorrente do pregão eletrônico nº 005/2024/seaf, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

VALOR R\$ 30.280,00 (Trinta mil, duzentos e oitenta reais)

PROCESSO CASACIVIL-PRO-2025/01741.04

GESTOR - SIRLENE GARCIA DE PAULA - Matrícula 78007.

GESTOR/FISCAIS FISCAL TITULAR - JEAN VENICIUS MORAES E SILVA - MATRÍCULA: 291195

FISCAL SUBSTITUTO - FELIPE AUGUSTO QUEIROZ DE ALMEIDA - MATRÍCULA: 318755.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA

Secretário de Estado de Agricultura Familiar em exercício